



Portaria de nº 318 /SEMAD/17.

Itajá, 11 de setembro de 2017.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **MÁRCIO RAMOS DE FREITAS**, Lotado no Departamento de Educação Cultura e Desporto, portador do **CPF: 832.554.351-53** e **MF: 9934/01** no cargo de **Professor de Ed. física**, que se deslocou até a cidade de **QUIRINÓPOLIS - GO**, para acompanhar jogadores sub 17, para a Copa Amesgo de Futsal, com saída no dia **07/09/2017** e retorno no mesmo dia. Esteve á serviço desta municipalidade, devendo receber: **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. Discriminado da seguinte forma:

<b>02 Refeições.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 60,00</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2017.